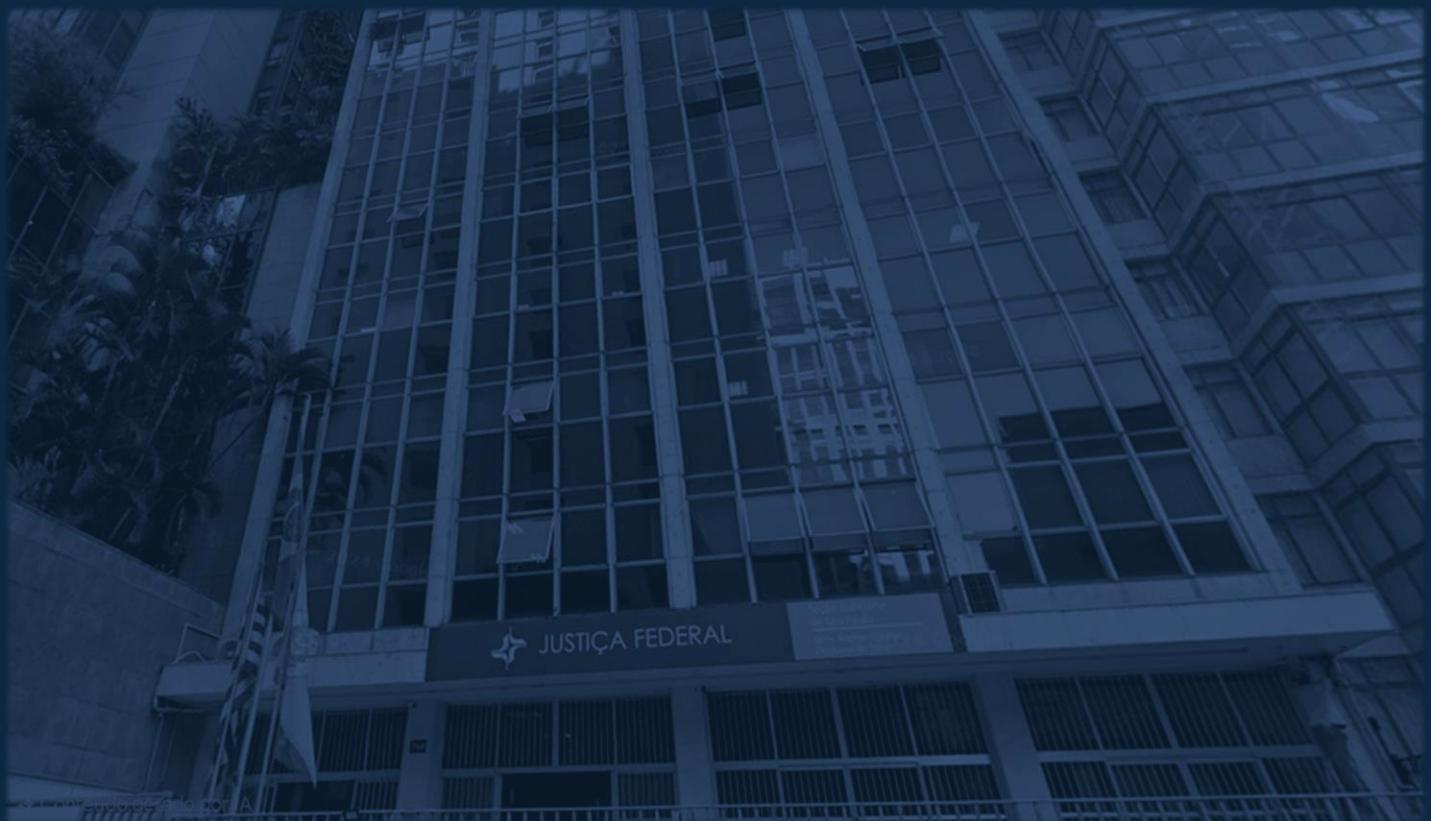




Inventário de Emissão de Gases do Efeito Estufa da Seção Judiciária de São Paulo



2025

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. DADOS DO INVENTÁRIO	3
3. MÉTODO	4
4. PRINCÍPIOS	4
5. ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO	5
6. DELIMITAÇÃO DO INVENTÁRIO	6
7. A SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO	7
8. GASES DE EFEITO ESTUFA	8
9. METODOLOGIA DE CÁLCULO E FATORES DE EMISSÃO	11
10. RESULTADO DO INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GASES DO EFEITO ESTUFA	11
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
12. EVIDÊNCIAS	16

Siglas utilizadas

CNJ	Conselho Nacional de Justiça
GEE	Gases de Efeito Estufa
PAG	Potencial de Aquecimento Global
SJSP	Seção Judiciária de São Paulo
tCO ₂ e	Toneladas de CO ₂ equivalente
TRF3	Tribunal Regional Federal da 3 ^a Região

1. APRESENTAÇÃO

As mudanças climáticas, impulsionadas pelas emissões de gases de efeito estufa (GEE), demandam ações para uma economia de baixo carbono.

O Inventário de Emissões de GEE da Seção Judiciária do Estado de São Paulo (SJSP), referente a 2024, é o primeiro passo para quantificar e gerenciar o impacto ambiental das suas atividades, alinhando-se ao Programa Justiça Carbono Zero do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que visa neutralidade climática até 2030.

Este relatório, elaborado conforme o Programa Brasileiro GHG Protocol (versão 2025.0.1), abrange os Escopos 1, 2 e 3, incluindo emissões de todas as unidades sob gestão direta da SJSP no Estado de São Paulo. Ele fornece uma base para monitoramento, definição de metas de redução e promoção de transparência, reforçando o compromisso com a sustentabilidade.

2. DADOS DO INVENTÁRIO

Responsável pelo inventário

Rodrigo Corral Cabarcos Filho

Responsável pela elaboração do inventário

Grupo de trabalho (Portaria DFORSP nº. 293/2025): Aparecida Rangel Ramos; Carlos de Oliveira Mendes; Cláudia Rafael Amâncio Nasrallah; Felipe Giovani de Oliveira Foglieni; Gisele Molinari Fessore; Gustavo Cambraia de Oliveira; Jaime Gonçalves Lopes; João Paulo Tiveron; Juliana Rodrigues Pereira da Silva; Liliam Barros de Jesus Maria; Lucas Ribas Soares Jurado; Patrícia Caroline de Oliveira Carota; Rogério Antônio Batista de Araújo; Simone Ana de Sá; Telma Rezende Faria de Paula.

Período do inventário

2024

Escopos do inventário

Escopos: 1, 2 e 3

Registro público de emissões

Não aplicável

3. MÉTODO

A metodologia adotada para a elaboração do Inventário de Emissões de GEE da SJSP foi o Programa Brasileiro GHG Protocol, reconhecido nacional e internacionalmente como o principal padrão para contabilização e gestão de emissões corporativas.

A ferramenta utilizada para o cálculo foi a planilha do GHG Protocol, versão 2025.0.1. Essa metodologia segue os princípios da norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT NBR ISO 14064, proporcionando maior confiabilidade, padronização e transparência no processo de quantificação das emissões.

Foram adotadas as seguintes definições e premissas:

Fronteira organizacional: adotada a abordagem de controle operacional, ou seja, foram incluídas as fontes de emissão sobre as quais a SJSP detém autoridade para introduzir e implementar políticas operacionais. Isso inclui tanto a sede na capital quanto as subseções judiciais no interior e litoral do Estado de São Paulo.

Fronteira operacional: abrangeu as emissões diretas (Escopo 1), as emissões indiretas de energia elétrica (Escopo 2) e parte das emissões indiretas não controladas diretamente pela instituição (Escopo 3), conforme detalhamento nos tópicos específicos deste inventário.

Período de referência: foram consideradas as atividades realizadas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sendo este o ano-base para os registros e análises.

Gases contabilizados: foram considerados os principais gases definidos pelo Protocolo de Quioto: dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄), óxido nitroso (N₂O), hidrofluorcarbonos (HFCs), perfluorcarbonos (PFCs) e hexafluoreto de enxofre (SF₆), convertidos em dióxido de carbono equivalente (tCO₂e).

Fatores de emissão: foram utilizados os fatores disponibilizados pelo GHG Protocol em sua planilha de 2024, priorizando as fontes nacionais de dados quando disponíveis, a fim de garantir maior aderência à realidade brasileira.

A adoção de um método consolidado e amplamente utilizado pelo setor público permite à SJSP não apenas mensurar suas emissões com precisão, mas também facilitar a comparação com inventários de outras instituições e, futuramente, avançar para a definição de metas e estratégias de mitigação.

4. PRINCÍPIOS

A elaboração do Inventário de Emissões de GEE da SJSP segue os cinco princípios orientadores do GHG Protocol Corporate Standard, amplamente reconhecidos como referência metodológica internacional para contabilização e gestão de emissões.

Esses princípios garantem a credibilidade, integridade e utilidade dos dados gerados e asseguram que o inventário possa ser utilizado como instrumento confiável de apoio à tomada de decisão, à transparência institucional e à sustentabilidade organizacional.

Os princípios são:

Relevância: Assegura que o inventário reflita adequadamente as principais fontes de emissão da instituição e atenda às necessidades de seus usuários. A seleção dos dados prioriza aqueles com maior impacto para a compreensão e gestão das emissões da SJSP.

Completeza: Busca incluir todas as fontes e atividades emissoras de GEE dentro dos limites estabelecidos para o inventário.

Consistência: Garante a utilização de critérios e metodologias uniformes ao longo do tempo, possibilitando comparações futuras e a identificação de tendências. Quaisquer alterações metodológicas, de dados ou de escopo deverão ser registradas e justificadas de forma transparente.

Acuidade: Os dados devem ser suficientemente precisos para permitir decisões confiáveis, minimizando ao máximo incertezas e vieses. As medições, estimativas e fatores de emissão são utilizados com base em fontes confiáveis e, sempre que possível, adaptados à realidade nacional.

Transparência: Todas as informações relevantes sobre os processos, metodologias, premissas, fontes de dados e limitações do inventário são apresentadas de forma clara, acessível e documentada, assegurando a rastreabilidade e a credibilidade do trabalho realizado.

A adesão rigorosa a esses princípios fortalece o compromisso da SJSP com a responsabilidade socioambiental e estabelece uma base sólida para a construção de futuras metas de mitigação e iniciativas de descarbonização institucional.

5. ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO

A elaboração do Inventário de Emissões de GEE da SJSP adotou as diretrizes metodológicas do GHG Protocol, adaptadas à realidade institucional da Justiça Federal. O processo foi estruturado em seis etapas principais, conforme representado no fluxograma a seguir:

Figura 1 - Fluxograma de etapas de realização do inventário



Etapa 1 - Definição da abrangência

Inicialmente, foram estabelecidos os limites organizacionais e operacionais do inventário. A SJSP adotou a abordagem de controle operacional, incluindo todas as unidades sob sua gestão direta – como sede, fóruns, subseções judiciais e edifícios administrativos. Essa delimitação assegura que apenas as fontes de emissão efetivamente geridas pela instituição sejam contabilizadas.

Etapa 2 - Definição do período de referência

Nesta fase, foi determinado o período de abrangência do inventário, correspondente ao ano civil de 2024. O levantamento considera todas as emissões de GEE ocorridas entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2024, estabelecendo esse intervalo como ano-base para o primeiro ciclo de mensuração.

Etapa 3 - Identificação das fontes de emissão

Com os limites definidos, foi realizado o mapeamento das fontes emissoras associadas às atividades da SJSP. Essas fontes foram classificadas conforme os três escopos do GHG Protocol:

Escopo 1: emissões diretas provenientes de fontes próprias ou controladas, como frota veicular e geradores;

Escopo 2: emissões indiretas relativas à geração de energia elétrica adquirida;

Escopo 3: demais emissões indiretas relevantes, incluindo viagens a negócios.

Etapa 4 - Coleta de dados

Foram reunidas informações operacionais a partir de registros administrativos, sistemas internos e formulários enviados às unidades. Exemplos de dados coletados incluem consumo de energia, uso de combustíveis e passagens aéreas emitidas.

Etapa 5 - Cálculo das emissões

A quantificação das emissões foi realizada com base nos dados de atividade e nos fatores de emissão oficiais disponibilizados pela ferramenta do Programa Brasileiro GHG Protocol. Nessa etapa, também foram analisadas as possíveis incertezas nos cálculos, de modo a reforçar a confiabilidade dos resultados obtidos.

Etapa 6 - Consolidação e apresentação dos resultados

Por fim, os dados foram consolidados e apresentados de forma sistematizada em relatório técnico, com análises gráficas e descritivas por escopo, categoria e tipo de emissão. Os resultados permitem visualizar o perfil de emissões da SJSP e servirão de base para o estabelecimento de metas e estratégias de mitigação no futuro.

6. DELIMITAÇÃO DO INVENTÁRIO

A delimitação do inventário de emissões de GEE da SJSP foi realizada com base nos critérios estabelecidos pelo Programa Brasileiro GHG Protocol, considerando os **limites organizacionais**, os **limites operacionais** e o **período inventariado**.

Limites organizacionais:

A consolidação das emissões da SJSP foi realizada com base na abordagem de controle operacional, conforme estabelecido pelo GHG Protocol. Essa metodologia considera as unidades sobre as quais a SJSP possui autoridade plena.

Dessa forma, os limites organizacionais definidos para este inventário abrangem a sede administrativa, localizada na capital paulista, bem como todas as 44 Subseções Judiciárias distribuídas pelo Estado de São Paulo. No total, a SJSP é composta por 49 edificações, das quais 48 foram efetivamente incluídas neste relatório. A unidade localizada na Avenida Presidente Wilson, na capital, foi excluída da consolidação da SJSP por integrar o relatório de emissões de GEE do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), em razão do compartilhamento do mesmo espaço físico com aquele órgão.

Limites operacionais:

A definição dos limites operacionais do inventário considerou a identificação das fontes e sumidouros de GEE associadas às atividades da SJSP, classificando-as em emissões diretas e indiretas conforme o conceito de escopo estabelecido pelo Programa Brasileiro GHG Protocol. As emissões foram agrupadas em três categorias:

Escopo 1: Emissões diretas provenientes de fontes que pertencem ou são controladas pela SJSP, dividido em combustão estacionária, combustão móvel e emissões fugitivas.

Escopo 2: Emissões indiretas associadas à aquisição e uso de energia elétrica nas unidades da SJSP.

Escopo 3: Emissões indiretas não incluídas no Escopo 2, derivadas dos deslocamentos aéreos.

Período inventariado:

O presente inventário abrange as emissões de GEE ocorridas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, sendo este o primeiro ano-base da SJSP no âmbito do Programa Brasileiro GHG Protocol.

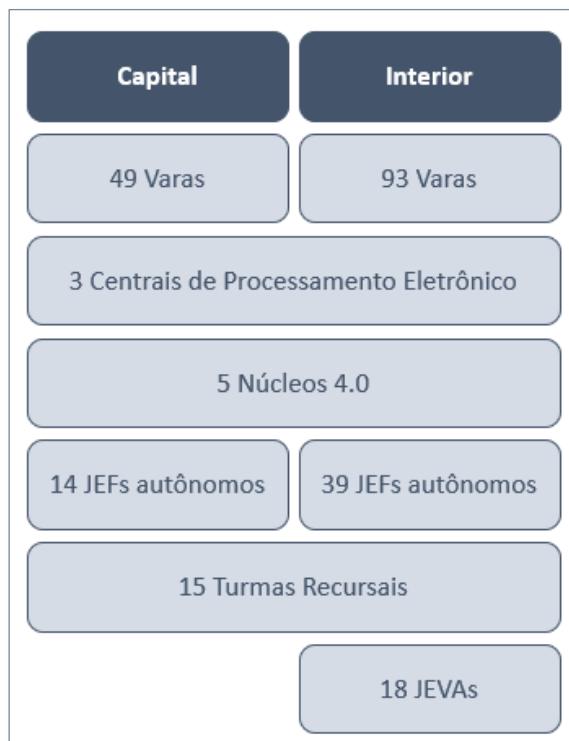
7. A SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

A Justiça Federal da 3ª Região, integrante do Poder Judiciário da União, possui competência constitucional para processar e julgar as causas em que a União, suas autarquias e empresas públicas federais sejam parte, na condição de autoras, réis, assistentes ou oponentes. Também lhe cabe julgar ações fundadas em tratados ou contratos internacionais firmados pela União, bem como aquelas relativas a direitos humanos, direitos indígenas, crimes políticos e demais matérias de interesse da Federação, conforme disposto nos artigos 108 e 109 da Constituição Federal.

A estrutura de primeiro grau da Justiça Federal da 3ª Região em São Paulo é composta por Varas Federais, Juizados Especiais Federais, Turmas Recursais, Núcleos de Justiça 4.0, Centrais de Conciliação, Central de Processamento Eletrônico, Central de Cálculos, Centrais de Mandados, Central de Penas e Medidas Alternativas, além de diversas áreas de apoio judiciário e administrativo, que atuam nos fóruns e na Diretoria do Foro.

A SJSP, primeiro grau da Justiça Federal 3ª Região, tem como missão assegurar uma prestação jurisdicional acessível, célere e eficiente, consolidando-se como um serviço público efetivo e transparente perante a sociedade. Sua organização é composta por 44 Subseções Judicárias: Americana, Andradina, Araçatuba, Araraquara, Assis, Avaré, Barretos, Barueri, Bauru, Botucatu, Bragança Paulista, Campinas, Caraguatatuba, Catanduva, Franca, Guaratinguetá, Guarulhos, Itapeva, Jales, Jaú, Jundiaí, Limeira, Lins, Marília, Mauá, Mogi das Cruzes, Osasco, Ourinhos, Piracicaba, Presidente Prudente, Registro, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Carlos, São João da Boa Vista, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo, São Vicente, Sorocaba, Taubaté e Tupã.

Figura 2 - Estrutura Organizacional da SJSP



Total de 142 Varas, 53 Varas-gabinete (JEF), 5 Núcleos de Justiça 4.0 e 15 Turmas Recursais em julho de 2025

8. GASES DE EFEITO ESTUFA

Em conformidade com as diretrizes do Programa Brasileiro GHG Protocol, o Inventário de Emissões de GEE da SJSP contempla os sete gases reconhecidos internacionalmente pelo Protocolo de Quioto: Dióxido de carbono (CO₂), Metano (CH₄), Óxido nitroso (N₂O), Hidrofluorcarbonetos (HFCs), Perfluorcarbonetos (PFCs), Hexafluoreto de enxofre (SF₆) e Trifluoreto de nitrogênio (NF₃). Complementarmente, também são considerados gases de efeito estufa indiretos previstos pelo Protocolo de Montreal, como os Hidroclorofluorcarbonetos (HCFCs), amplamente utilizados como gases refrigerantes e que, além de contribuírem para o aquecimento global, afetam a camada de ozônio.

Cada um desses gases possui um **Potencial de Aquecimento Global (PAG)** distinto, o qual expressa sua capacidade de reter calor na atmosfera em relação ao dióxido de carbono, cujo PAG é, por convenção, igual a

1. A utilização da métrica de equivalência de CO₂ (CO₂e) permite consolidar as diferentes emissões em uma única unidade comparável.

Quadro 1 - Potencial de aquecimento global dos Gases de Efeito Estufa

Gás	PAG
Dióxido de carbono (CO ₂)	1
Metano (CH ₄)	28
Óxido nitroso (N ₂ O)	265
Hexafluoreto de enxofre (SF ₆)	23.500
Trifluoreto de nitrogênio (NF ₃)	16.100
Perfluorcarbonetos (PFCs)	7.390 - 17.700
Hidrofluorcarbonetos (HFCs)	12 - 14.800
Hidroclorofluorcarbonetos (HCFCs)	5 - 14.400

Fonte: Programa Brasileiro GHG Protocol, 2022

As emissões inventariadas pela SJSP foram contabilizadas com base nas fontes identificadas e na disponibilidade dos dados institucionais.

As principais formas de geração de gases de efeito estufa no contexto da SJSP são as seguintes:

Dióxido de carbono (CO₂): gerado na queima de combustíveis fósseis (diesel, gasolina e etanol), tanto por fontes móveis (veículos da frota institucional) quanto por fontes estacionárias (geradores de energia). Também é contabilizado o CO₂ proveniente da descarga e recarga de extintores de incêndio;

Metano (CH₄): gerado em menor escala, a partir da queima de combustíveis em fontes móveis;

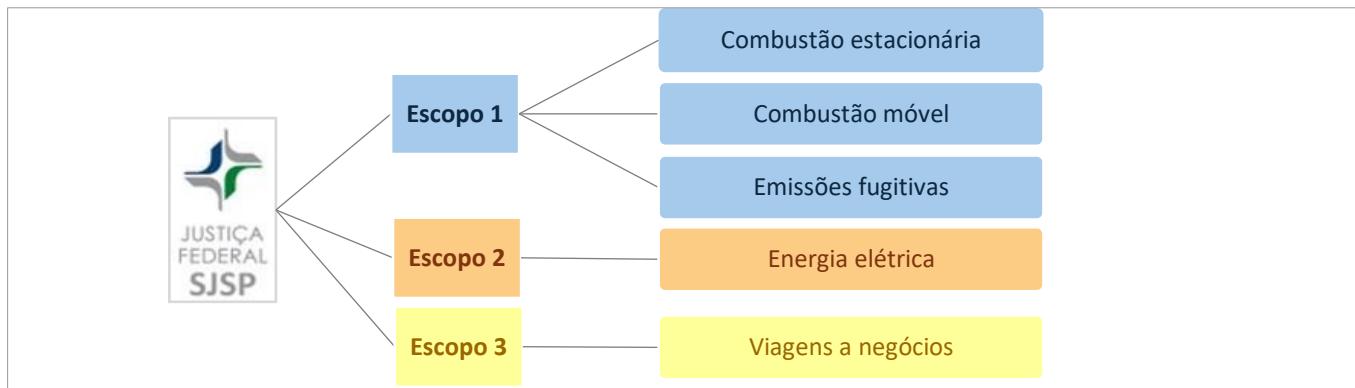
Óxido nitroso (N₂O): emitido também na queima de combustíveis em fontes móveis;

Hidrofluorcarbonetos (HFCs) e Hidroclorofluorcarbonetos (HCFCs): resultam de emissões fugitivas por vazamentos em sistemas de refrigeração e climatização, como aparelhos de ar-condicionado e equipamentos de combate a incêndios (extintores e detectores de gás).

Identificação e hierarquização de fontes e sumidouros

As fontes de emissão foram identificadas e hierarquizadas dentro da estrutura organizacional da SJSP. Dentro da metodologia do GHG, foi realizado um mapeamento das fontes de emissão do Órgão e cada uma foi classificada segundo os atributos descritos. O mapa das fontes de emissão contempladas no inventário, de acordo com a hierarquização e organização estruturada está apresentado na figura a seguir:

Figura 3 – Hierarquia das fontes de emissão da SJSP



Para estruturar de forma eficiente o controle e a redução das emissões de GEE, a metodologia internacionalmente adotada classifica as emissões em três escopos distintos. Essa categorização facilita o mapeamento, monitoramento e gestão das emissões, permitindo que as organizações direcionem esforços estratégicos para reduzir sua pegada de carbono de maneira eficaz e mensurável.

O inventário da SJSP considerou as seguintes categorias de fontes de emissão, organizadas segundo a estrutura dos escopos do GHG Protocol:

Escopo 1 – Emissões Diretas: O primeiro escopo engloba todas as emissões de GEE que são diretamente geradas pela instituição em suas operações. Essas emissões ocorrem a partir de fontes próprias ou controladas pela SJSP.

Combustão estacionária: emissões resultantes da queima de combustíveis fósseis em equipamentos fixos para geradores de energia (ex.: geradores a diesel).

Combustão móvel: emissões provenientes da frota de veículos oficiais da SJSP.

Emissões fugitivas: vazamentos não intencionais de gases refrigerantes em equipamentos de climatização, detecção de incêndios e extintores.

Escopo 2 – Emissões Indiretas de Energia: O segundo escopo refere-se às emissões indiretas resultantes do consumo de energia elétrica adquirida pela instituição. Essas emissões não ocorrem dentro da SJSP, mas decorrem da geração da eletricidade consumida.

Energia elétrica adquirida: emissões associadas à geração da eletricidade consumida pela SJSP, considerando os dados da concessionária local.

Escopo 3 – Outras Emissões Indiretas: O terceiro escopo abrange demais emissões indiretas que ocorrem na cadeia de valor da instituição e que não são diretamente controladas por ela.

Viagens a negócios: deslocamentos realizados por magistrados, servidores e colaboradores terceirizados em aviões.

9. METODOLOGIA DE CÁLCULO E FATORES DE EMISSÃO

A contabilização das emissões de GEE da SJSP foi realizada com base na metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol (versão 2025.0.1), utilizando a ferramenta oficial de cálculo disponibilizada pelo programa, versão mais recente à época da elaboração deste inventário.

A metodologia adotada está alinhada às diretrizes da norma internacional ISO 14064 e considera as particularidades da realidade brasileira, com aplicação de fatores de emissão adaptados ao setor “Comercial ou Institucional”, conforme a classificação do GHG Protocol. Essa abordagem garante a comparabilidade dos dados com os inventários de outras organizações públicas e privadas.

Figura 4 – Programa Brasileiro GHG Protocol



10. RESULTADO DO INVENTÁRIO DE EMISSÕES DE GASES DO EFEITO ESTUFA

Em 2024, as emissões de GEE diretas da SJSP (Escopo 1) foram de 68,44 tCO₂e. As emissões provenientes de energia elétrica (Escopo 2) totalizam 489,19 tCO₂e; e as demais emissões indiretas (Escopo 3) totalizam 21,2 tCO₂e.

Escopo 1 – Emissões Diretas

Combustão Estacionária

As emissões por combustão estacionária referem-se principalmente ao uso de geradores a óleo diesel e gás liquefeito de petróleo (GLP). As principais fontes provêm do funcionamento das subseções judiciais.

Emissões totais: 4,06 tCO₂e

Emissões de CO₂ biogênico (não contabilizadas no total): 0,58 tCO₂e

Evidências: [link para 1 planilha da DUMT \(Divisão de Manutenção Predial\)](#)

Combustão Móvel

Inclui os veículos da frota própria (automóveis leves, utilitários e caminhões), abastecidos com gasolina, etanol ou diesel.

- Veículos Próprios

Frota-001 (veículos leves a gasolina e etanol): ~20,64 tCO₂e

Frota-002 (veículos a etanol hidratado): ~0,02 tCO₂e

Frota-003 (veículos comerciais a diesel e biodiesel): ~32,04 tCO₂e

- Veículos alugados

Frota-MOA 1 (Automóvel Flex a etanol): ~0,02 tCO₂e

Frota-DORICA 1 (Veículo comercial leve flex a gasolina): 1,02 tCO₂e

Frota-DORICA 2 (Automóvel Flex a etanol): 0,03 tCO₂e

Frota-VIVACOM 1 (Automóvel Flex a etanol): 0,36 tCO₂e

Frota-CIBAM 1 (Veículo comercial leve flex a gasolina): 6,43 tCO₂e

Emissões totais: 60,57 tCO₂e

Observação: Nesta planilha excepcionalmente foram escolhidas as entradas de dados Tabela 2 para veículos próprios e Tabela 3 para veículos alugados.

Emissões de CO₂ biogênico (não contabilizadas no total): 25,69 tCO₂e

Evidências: [link para 1 planilha Dufe \(Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança\)](#) e [link para as 37 planilhas DUMT \(Divisão de Manutenção Predial\)](#)

Emissões Fugitivas

Referem-se à liberação de GEE por vazamento de gases refrigerantes em sistemas de ar-condicionado e extintores.

Emissões totais: 3,81 tCO₂e

Principais gases: HFC-134a e R-410A

Fontes principais: equipamentos de climatização das subseções judiciárias.

Evidências: [link para 1 planilha Dufe \(Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança\)](#) e [link para 1 planilha DUMT \(Divisão de Manutenção Predial\)](#)

Emissões de CO₂ biogênico

Trata-se das emissões de dióxido de carbono oriundas de fontes biológicas, como resíduos orgânicos e decomposição de biomassa (vegetal ou animal) em que, neste caso, o carbono é liberado e reabsorvido na atmosfera, como parte de um ciclo natural.

Emissões totais: 26,28 tCO₂e

Quadro 2 – Emissões Totais de CO₂ biogênico

Categorias	Fontes de emissões	Emissões CO ₂ biogênico (t)
Escopo 1	Combustão Estacionária	0,58
	Combustão Móvel	25,69
Total Geral		26,28

Quadro 3 – Emissões de CO₂ biogênico por tipo de gás

	Escopo 1	Escopo 2 (abordagem por "localização")	Escopo 2 (abordagem por "escolha de compra")	Escopo 3
CO ₂ (t)	26,28	-	-	-
CH ₄ (t)				
N ₂ O (t)				
HFC (t)				
PFC (t)				
SF ₆ (t)				
NF ₃ (t)				
CO ₂ biogênico (t)	26,281891	-	-	-

Escopo 2 - Emissões Indiretas (Energia Elétrica)

As emissões de Escopo 2 foram calculadas com base no consumo mensal de energia elétrica (em MWh) por unidade da SJSP, considerando a geração média do Sistema Interligado Nacional (SIN).

Total de energia elétrica consumida: ~9,239 MWh

Emissões associadas: 489,19 tCO₂e

Evidências: [link para as 207 contas de consumo SUCT \(Seção de Processamento e de Acompanhamento de Contratos de Concessionárias da Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços - DUAP\)](#)

Observação: As Subseções Judiciárias de Barueri, Presidente Prudente, Assis, São José dos Campos e Araçatuba contam com geração própria por energia solar (usina fotovoltaica), cujas emissões são nulas.

Escopo 3 – Outras Emissões Indiretas (Viagens a Negócios)

Compreende os deslocamentos aéreos realizados por servidores da Justiça Federal.

Número de trechos voados: ~232

Emissões totais estimadas: 21,2 tCO₂e

Evidências: [link para 1 planilha SUDG \(Seção de Diárias e Passagens da Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa - DUDA\)](#)

Destinos mais frequentes: Brasília (BSB), Curitiba (CWB), Salvador (SSA), entre outros.

Emissões Totais de GEE

Em 2024, a SJSP totalizou 578,83 tCO₂e em emissões de gases de efeito estufa. Conforme demonstrado no Quadro 4, a principal fonte emissora foi o consumo de energia elétrica, responsável por 84,51% do total, seguida pelas emissões oriundas da combustão móvel, que representaram 10,46%.

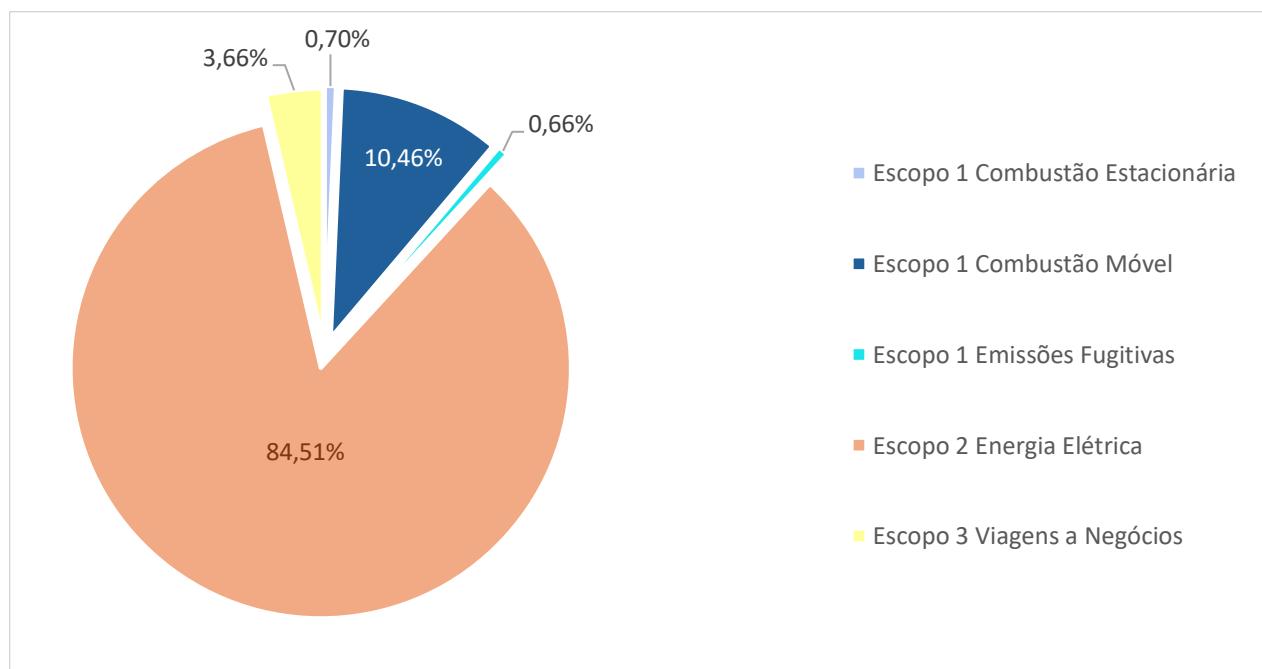
Quadro 4 – Emissões Totais de Gases de Efeito Estufa

Categorias	Fontes de emissões	tCO ₂ e	% de participação
Escopo 1	Combustão Estacionária	4,06	0,70%
	Combustão Móvel	60,57	10,46%
	Emissões Fugitivas	3,81	0,66%
Escopo 2	Energia Elétrica	489,19	84,51%
Escopo 3	Viagens a Negócios	21,2	3,66%
Total Geral		578,83	100%

Distribuição:

- Energia elétrica (Escopo 2): 84,51%
- Combustão móvel (Escopo 1): 10,46%
- Outros: 5,03%

Gráfico 1 – Participação na Emissão de Gases de Efeito Estufa (%)



11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração deste primeiro inventário de emissões de gases de efeito estufa da SJSP, confeccionado conforme os critérios da metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol, representa um passo significativo rumo à gestão ambiental responsável e a mitigação dos impactos climáticos.

O documento aponta o total de aproximadamente 578,83 tCO₂e (toneladas de CO₂ equivalente) emitidos na atmosfera para o ano de 2024.

Extrai-se dos cálculos efetuados, dentre as fontes elegíveis, que as indicações das maiores parcelas das emissões advêm do consumo de energia elétrica (Escopo 2) representando 84,51%, seguida da utilização da frota veicular (Escopo 1 - Combustão Móvel), representando 10,46%.

Em complemento, observa-se também a emissão de CO₂ biogênico da ordem de 26,28 tCO₂e, relacionados ao Escopo 1, evidenciando uma contribuição positiva, ainda que modesta, para a redução do impacto climático das atividades operacionais.

Esse diagnóstico técnico fornece à SJSP subsídios concretos para fortalecer seu planejamento estratégico e institucional, embasando estratégias de mitigação como:

- ampliação de usinas fotovoltaicas;
- aquisição de bens e serviços sustentáveis;
- engajamento funcional para neutralidade de carbono;
- redução de emissões em deslocamentos.

A SJSP reforça seu compromisso com a sustentabilidade, alinhada ao Programa Justiça Carbono Zero, e usará este inventário como base para metas futuras.

12. EVIDÊNCIAS

Escopo 1 – Emissões Diretas

Combustão Estacionária

[link para 1 planilha da DUMT \(Divisão de Manutenção Predial\)](#)

Combustão Móvel

[link para 1 planilha DUFE \(Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança\)](#) e [link para as 37 planilhas DUMT \(Divisão de Manutenção Predial\)](#)

Emissões Fugitivas

[link para 1 planilha DUFE \(Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança\)](#) e [link para 1 planilha DUMT \(Divisão de Manutenção Predial\)](#)

Escopo 2 - Emissões Indiretas (Energia Elétrica)

[link para as 207 contas de consumo SUCT \(Seção de Processamento e de Acompanhamento de Contratos de Concessionárias da Divisão de Administração Predial e Gestão de Serviços - DUAP\)](#)

Escopo 3 – Outras Emissões Indiretas (Viagens a Negócios)

[link para 1 planilha SUDG \(Seção de Diárias e Passagens da Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa - DUDA\)](#)